COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade de Capão da Canoa informa que esta rua será temporariamente interditada. Durante o bloqueio, pedimos atenção redobrada aos desvios e à sinalização no local. Para evitar atrasos, recomendamos que os motoristas utilizem rotas alternativas. Essa interrupção é necessária para garantir a segurança de todos que circulam ou trabalham na região. Contamos com a sua compreensão.

Motivo: Realização de içamento e manutenção de materiais.

Data: 30 de novembro de 2026.

Endereço: Peri n°1984 ao n°2017.

Bairro: Centro.

Período: 07h às 17h.

Interdição: Total.

Capão da Canoa, 26 de novembro de 2026.

Clodomiro Machado Afonso
Autoridade de Trânsito.